



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 342, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 55/2025-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 09/2022, homologado pela Portaria nº 208, de 31.05.2022, referente à chamada pública para manifestação de interesse externo para realização de projetos de pesquisa e/ou extensão junto ao Ifes Campus Colatina, de modo a:

Errata 6:

Substituir a tabela/cronograma do item 5, pela tabela/cronograma em anexo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do referido Edital.

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 309, de 15.09.2017, desta Direção-Geral

EDITAL IFES - *campus* Colatina
Nº 09/2022

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE EXTERNO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE
PESQUISA E/OU EXTENSÃO JUNTO AO IFES – CAMPUS COLATINA**

5. CRONOGRAMA

5.1 Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do edital.	31/05/2022
Envio de proposta	Em fluxo contínuo até 31/05/2026
Divulgação dos resultados das propostas submetidas e atualização do Anexo I.	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da proposta
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	Em até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
Prazo para análise dos recursos interpostos e divulgação de resultado final com atualização do Anexo I	Em até 10 dias úteis após o recebimento do recurso

